

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00261.000211/2026-19

2. Descrição da necessidade

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) encontra-se em processo contínuo de expansão institucional desde sua criação, em 2020. O quadro de pessoal, que contava com aproximadamente 170 colaboradores em 2024, possui projeção de superar 700 usuários até 2027, conforme registros constantes do Processo SEI nº 00261.004762/2025-71.

Esse crescimento demanda a ampliação e adequação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de modo a assegurar que servidores, estagiários e terceirizados disponham de ferramentas corporativas compatíveis com o porte e a complexidade das atribuições da Autarquia.

Atualmente, a ANPD utiliza subscrições Microsoft 365 nos planos Enterprise E3 e E5, originalmente dimensionadas para aproximadamente 450 usuários, bem como contrato complementar destinado à contratação de recursos adicionais de segurança, cujo quantitativo abrange aproximadamente 324 usuários.

A existência de dois contratos com quantitativos distintos gera assimetria na disponibilização de funcionalidades, especialmente no que se refere a recursos avançados de segurança e governança, além de dificultar a padronização integral do ambiente corporativo.

No momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a ANPD já conta com 326 usuários efetivamente credenciados no ambiente corporativo, havendo previsão concreta de ingresso de aproximadamente 80 novos usuários no curto prazo, o que elevará o total para mais de 400 usuários ativos. Esse quantitativo já se aproxima do limite originalmente dimensionado para parte dos serviços contratados e ultrapassa o quantitativo previsto no contrato complementar de segurança.

Em termos operacionais, no momento desta revisão, restavam apenas 29 licenças Office 365 E3 e 5 licenças Office 365 E5 ainda disponíveis no ambiente institucional, ao passo que os registros de movimentação funcional indicavam saldo líquido positivo de 53 pessoas nos últimos 90 dias, sendo 39 nos recortes mais recentes de 60/30 dias. Também se verificou déficit aproximado de 50 pessoas sem cobertura adicional de proteção avançada no componente de segurança atualmente utilizado.

Como medida transitória, foi adotado o aditamento dos contratos vigentes, nos limites permitidos pela legislação aplicável (até 25% do valor inicial atualizado), com o objetivo de mitigar risco imediato de descontinuidade de serviços. Contudo, tal providência possui caráter temporário e não é suficiente para atender ao crescimento institucional projetado para os próximos exercícios.

Diante desse cenário, o modelo vigente apresenta as seguintes limitações:

- insuficiência quantitativa frente ao crescimento já verificado e projetado;
- assimetria de funcionalidades entre usuários em razão da coexistência de contratos e coberturas distintas;
- ausência de padronização integral de recursos avançados de segurança e governança;
- déficit de cobertura adicional de proteção para parte da força de trabalho;
- limitação de capacidades analíticas e de automação para todos os perfis institucionais.

Adicionalmente, o avanço das tecnologias de inteligência assistiva e automação corporativa introduziu novas possibilidades de incremento de produtividade, análise documental e organização de informações, cuja adoção requer ambiente tecnológico compatível e integrado.

Considerando que a ANPD exerce função regulatória e fiscalizatória em matéria de proteção de dados pessoais, lidando com informações sensíveis, processos administrativos complexos e interação constante com órgãos públicos e cidadãos, torna-se necessária a disponibilização de plataforma corporativa unificada que assegure:

- colaboração segura;
- governança robusta da informação;
- proteção avançada contra ameaças;
- escalabilidade compatível com o crescimento institucional;
- continuidade operacional.

Sendo assim, identifica-se a necessidade de reestruturação do modelo contratual vigente, mediante contratação de solução integrada de software por subscrição, capaz de atender integralmente o quantitativo projetado de usuários e suprir as lacunas funcionais, tecnológicas e de segurança atualmente verificadas, preservando a continuidade operacional do ambiente corporativo já implantado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-geral de Tecnologia da Informação CGTI/ANPD	Luciano Édipo Pereira da Silva

4. Necessidades de Negócio

Com a expansão das atividades institucionais da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD e o crescimento contínuo do seu quadro de pessoal, torna-se imprescindível dispor de um ambiente corporativo integrado de produtividade, colaboração e segurança da informação, capaz de sustentar as atividades finalísticas, regulatórias e administrativas da Agência.

A crescente complexidade das atribuições institucionais — que envolvem elaboração de normas, análise técnica de incidentes, tratamento de processos administrativos, produção de relatórios regulatórios, articulação interinstitucional e fiscalização — exige ferramentas de TIC que suportem trabalho colaborativo estruturado, comunicação unificada, armazenamento seguro de informações e proteção avançada de dados.

Nesse contexto, identificam-se as seguintes necessidades de negócio:

4.1 Produtividade e colaboração corporativa

- Disponibilizar conjunto integrado de aplicativos para criação, edição e compartilhamento de documentos, planilhas, apresentações e anotações;
- Permitir edição simultânea por múltiplos usuários, com controle de versões;
- Garantir acesso aos arquivos em ambiente seguro, inclusive em regime de teletrabalho;
- Assegurar compatibilidade com formatos amplamente utilizados na Administração Pública Federal, reduzindo retrabalho e riscos de interoperabilidade.

4.2 Comunicação institucional integrada

- Disponibilizar serviço corporativo de correio eletrônico com capacidade adequada de armazenamento;
- Prover agenda institucional compartilhada;
- Permitir realização de reuniões virtuais com áudio, vídeo, gravação e compartilhamento de tela;
- Disponibilizar canais formais de comunicação síncrona e assíncrona (chat corporativo e colaboração em equipes);
- Garantir estabilidade, disponibilidade e escalabilidade para atendimento ao crescimento institucional projetado.

4.3 Armazenamento e gestão de informações

- Disponibilizar repositório corporativo em nuvem com controle de acesso por perfil;
- Permitir definição de permissões granulares;
- Oferecer mecanismos de versionamento e recuperação de arquivos;
- Disponibilizar espaços colaborativos estruturados para unidades organizacionais;
- Permitir publicação de conteúdos institucionais em ambiente interno colaborativo (intranet ou equivalente).

4.4 Automação e digitalização de processos

- Disponibilizar ferramentas para criação de fluxos automatizados de trabalho;
- Permitir elaboração de formulários eletrônicos integrados ao ambiente corporativo;
- Oferecer recursos de desenvolvimento de soluções internas de baixo código (low-code);
- Reduzir atividades manuais repetitivas e ampliar a rastreabilidade dos processos.

4.5 Planejamento e acompanhamento de atividades

- Disponibilizar ferramenta para organização visual de tarefas e iniciativas;
- Permitir atribuição de responsáveis e prazos;
- Possibilitar acompanhamento de entregas por equipe ou unidade;
- Disponibilizar visões de planejamento temporal e priorização;
- Integrar o acompanhamento das atividades ao ambiente colaborativo corporativo.

4.6 Análise de dados e apoio à decisão

- Disponibilizar ferramenta de análise e visualização de dados;
- Permitir construção de relatórios dinâmicos e painéis gerenciais;
- Possibilitar compartilhamento seguro de dashboards;
- Atender demandas de análise relacionadas a fiscalização, incidentes de segurança, gestão administrativa e planejamento estratégico.

4.7 Segurança da informação e conformidade

Considerando as atribuições legais da ANPD, a solução deve atender a elevados requisitos de segurança e governança de dados, incluindo:

- Proteção contra vazamento de dados;
- Classificação e rotulagem de informações sensíveis;
- Criptografia de dados em repouso e em trânsito;
- Políticas de retenção e descarte;
- Auditoria e rastreabilidade de ações;
- Mecanismos de investigação e descoberta eletrônica (eDiscovery);
- Autenticação multifator;
- Proteção contra ameaças cibernéticas (phishing, malware e ataques direcionados);
- Monitoramento e resposta a incidentes de segurança.

4.8 Inteligência assistiva e apoio à produção institucional

- Disponibilizar recursos de apoio automatizado à elaboração de textos institucionais;
- Permitir geração de resumos e organização de informações;
- Auxiliar na análise de documentos extensos;
- Oferecer suporte à sistematização de conteúdo técnico e regulatório;
- Integrar tais funcionalidades às ferramentas de produtividade já utilizadas no cotidiano institucional.

5. Necessidades Tecnológicas

Para atender às necessidades de negócio descritas, a ANPD necessita de solução tecnológica corporativa integrada, disponibilizada por licenciamento de software por subscrição, com recursos de produtividade, colaboração, comunicação, segurança, governança e inteligência assistiva. A solução deve assegurar escalabilidade, atualização contínua, disponibilidade, integração com o ambiente institucional existente e redução da dependência de infraestrutura local.

5.1 Arquitetura e modelo de serviço

A solução deve:

- Operar em ambiente corporativo de alta disponibilidade, com redundância e continuidade operacional;
- Permitir escalabilidade sob demanda, acompanhando o crescimento institucional projetado;
- Disponibilizar modelo de subscrição por usuário ou equivalente, compatível com variação do quantitativo institucional;
- Garantir atualização automática e contínua das aplicações, sem necessidade de reinstalações manuais frequentes.

5.2 Integração com diretório e gestão de identidades

A plataforma deve ser compatível com o diretório corporativo da ANPD, permitindo:

- Autenticação unificada (Single Sign-On - SSO);
- Sincronização de identidades com diretórios locais ou em nuvem;
- Aplicação centralizada de políticas de acesso;
- Autenticação multifator (MFA);
- Controle granular de privilégios e segregação de funções.

Esses requisitos são essenciais para governança de acessos e gestão de credenciais corporativas.

5.3 Segurança da informação

A solução deve contemplar mecanismos técnicos que incluam, no mínimo:

- Criptografia de dados em repouso e em trânsito;
- Proteção contra malware, phishing e ameaças avançadas;
- Monitoramento de eventos de segurança;

- Políticas de prevenção contra vazamento de dados (DLP);
- Classificação e rotulagem de informações;
- Gestão de riscos internos;
- Registro de logs auditáveis;
- Recursos de investigação e descoberta eletrônica (eDiscovery).

Essas capacidades são indispensáveis para cumprimento das obrigações legais e regulatórias da ANPD.

5.4 Gerenciamento de dispositivos

A tecnologia deve permitir:

- Gerenciamento centralizado de dispositivos corporativos;
- Aplicação de políticas de segurança em dispositivos pessoais que acessem recursos institucionais (modelo BYOD);
- Controle de conformidade de dispositivos;
- Capacidade de remoção remota de dados corporativos em caso de comprometimento.

5.5 Desempenho e disponibilidade

A solução deve:

- Operar com baixa latência para usuários presenciais e remotos;
- Garantir níveis elevados de disponibilidade;
- Suportar grande volume de acessos simultâneos;
- Manter desempenho adequado para serviços críticos como correio eletrônico, armazenamento corporativo, edição colaborativa e reuniões virtuais.

5.6 Compatibilidade e interoperabilidade

A plataforma deve:

- Ser compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (Windows, Android, iOS e acesso via navegador);
- Permitir uso por meio de aplicações web e clientes instaláveis;
- Oferecer funcionalidades offline quando aplicável;
- Garantir compatibilidade com formatos amplamente utilizados na Administração Pública;
- Disponibilizar APIs e conectores para integração com sistemas corporativos e ferramentas de análise de dados.

5.7 Suporte e maturidade tecnológica

É necessário que a solução:

- Seja respaldada por fornecedor com suporte técnico empresarial;
- Ofereça canais formais de atendimento a incidentes;
- Disponibilize documentação técnica atualizada;
- Apresente certificações internacionais de segurança da informação;
- Comprove aderência a boas práticas de mercado e governança de serviços digitais corporativos.

5.8 Conformidade normativa

A tecnologia deve:

- Atender à Lei nº 14.133/2021;
- Observar a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
- Observar as diretrizes federais aplicáveis à contratação de software por licenciamento e subscrição, inclusive as constantes da Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, no que couber;
- Possibilitar auditoria, rastreabilidade e portabilidade de dados;
- Assegurar aderência à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.9 Evolução e modularidade

A solução deve permitir:

- Ativação futura de módulos adicionais;
- Ampliação de capacidades de segurança;
- Incorporação de funcionalidades de comunicação avançada;
- Habilitação de recursos baseados em inteligência artificial;

- Evolução tecnológica sem necessidade de substituição integral da plataforma.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Legais

A contratação deve observar a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis. Também deverá seguir as condições de licenciamento previstas no Acordo Corporativo nº 8/2020 celebrado entre a SGD/ME e a Microsoft, que estabelece parâmetros de preços, requisitos contratuais e dispensa de quantitativo mínimo de licenças para órgãos federais integrantes do SISP.

Para fins de enquadramento normativo, o objeto deste ETP consiste em contratação de licenciamento de software por subscrição, observadas as diretrizes específicas aplicáveis ao licenciamento de software previstas no Anexo I da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. Quando aplicável aos itens catalogados, consideram-se inerentes ao licenciamento as coberturas de suporte técnico, atualização de versões e demais condições associadas às subscrições contratadas. Não se trata, neste processo, de contratação estruturada sob catálogo padronizado de serviços de computação em nuvem, cloud broker ou modelos equivalentes de consumo de infraestrutura ou plataforma.

Todos os itens estimados neste ETP correspondem a itens constantes dos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da fabricante Microsoft publicados pela Secretaria de Governo Digital, tendo sido observados, para fins de planejamento, identificação do objeto e estimativa de preços, os respectivos identificadores, descrições padronizadas, modelo de licenciamento, unidade de referência e Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), nos termos do art. 9º, §6º, da IN SGD/ME nº 94/2022 e do item 16.3 da Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023.

6.2. Requisitos Orçamentários

A solução deve estar compatível com a disponibilidade orçamentária prevista para o período de 36 meses, garantindo sustentabilidade financeira e evitando a fragmentação de contratos. A opção por suíte unificada deve contribuir para otimização de custos, facilidade de gestão e aproveitamento de economia de escala.

6.3. Requisitos Operacionais e de Suporte

O serviço deverá permanecer disponível 24 horas por dia, durante toda a vigência contratual, com suporte técnico contínuo pelo fornecedor. A entrega das licenças e ativação dos serviços deverá ocorrer em prazo reduzido, assegurando início imediato do uso dos recursos.

6.4. Requisitos de Segurança e Privacidade

A solução deve cumprir as Políticas de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados da ANPD, bem como oferecer recursos avançados de segurança, conformidade e governança, conforme necessidades da Agência. Deve assegurar privacidade e integridade dos dados tratados pela plataforma, observando integralmente a LGPD.

6.5. Requisitos de Usabilidade

A plataforma deve apresentar interface amigável e curva de aprendizado reduzida, considerando que os servidores já utilizam soluções Microsoft no ambiente de trabalho. É desejável que o fornecedor disponibilize documentação atualizada, tutoriais em português e capacitação para usuários-chave, especialmente em recursos novos.

6.6. Requisitos de Amplitude e Flexibilidade

A solução deve abranger, em um único pacote, funcionalidades de produtividade, colaboração, segurança, governança e inteligência artificial, evitando múltiplas contratações paralelas. Também deve permitir contratação de itens adicionais - como licenças para caixas funcionais, salas de reunião e outros complementos - com gerenciamento centralizado na mesma plataforma.

6.7. Requisitos Ambientais, Sociais e Culturais

Por se tratar de solução digital e intangível, não se aplicam requisitos ambientais, sociais ou culturais específicos.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Considerando:

- o Documento de Formalização da Demanda (Processo nº 00261.000211/2026-19);
- o ambiente corporativo atualmente implantado na ANPD, baseado em suíte integrada de produtividade, colaboração e segurança;

- a necessidade de manutenção da padronização tecnológica;
- os custos e riscos associados à substituição integral de plataforma;
- as projeções de crescimento institucional para até 700 usuários;

Apresenta-se a estimativa quantitativa de subscrições e serviços necessários para o período contratual estimado de 36 meses.

Ressalta-se que os quantitativos abaixo representam capacidade máxima planejada, sendo o faturamento condicionado às ativações efetivas.

O dimensionamento a seguir representa o teto contratável justificado para atendimento da necessidade institucional estimada, e não a ativação imediata da integralidade dos quantitativos. A ativação das licenças ocorrerá de forma gradual, mediante Ordens de Serviço, observando a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária e a política institucional de adoção, cabendo pagamento apenas sobre os quantitativos demandados, fornecidos e efetivamente implantados.

Para fins de memória de cálculo:

- o quantitativo de 700 licenças para a suíte principal corresponde à projeção formal de crescimento institucional recebida da então Coordenação-Geral de Administração, atual Superintendência de Gestão Interna - SGI, para o horizonte de planejamento até 2027;
- o quantitativo de 700 licenças de inteligência assistiva foi definido de forma deliberada para acompanhar o universo potencial das licenças E5, preservando a possibilidade de ativação gradual conforme política institucional de governança de IA e mitigando o uso de soluções paralelas ou particulares fora do ambiente corporativo;
- o quantitativo de 153 licenças Microsoft Planner Plan 1 corresponde ao número de chefias e lideranças previstas na estrutura organizacional já implantada;
- o quantitativo de 160 caixas postais adicionais decorre do levantamento de aproximadamente 170 caixas institucionais, contemplando 100 caixas com necessidade ampliada de arquivamento e retenção e 60 caixas padrão, tendo-se definido 160 como teto inicialmente necessário, uma vez que as demais caixas atualmente existentes não demandam, neste momento, licenciamento adicional específico;
- o quantitativo de 10 licenças Teams Rooms considera 5 salas de diretores, 2 auditórios, 1 equipamento móvel de videoconferência e 2 unidades de reserva operacional/expansão;
- o quantitativo de 10 licenças Teams Premium foi estimado com base no universo de salas e eventos institucionais associados ao uso do Teams Rooms, acrescido de 2 licenças de reserva operacional para reuniões ampliadas, webinars e eventos institucionais.

7.1 Subscrições por Usuário

Item de Licenciamento/Serviço	Quantidade Estimada	Observação
Suíte corporativa integrada de produtividade, colaboração e segurança (nível avançado)	700 usuários	Atendimento integral das necessidades de produtividade, e-mail corporativo, colaboração, armazenamento em nuvem, gestão de dispositivos, proteção avançada contra ameaças e recursos de análise de dados.
Serviço adicional de inteligência assistiva integrada às ferramentas corporativas	700 usuários	Apoio à produção de documentos, análise de conteúdo e automação assistida por IA.
Licença adicional para planejamento e gestão estruturada de tarefas	153 usuários	Perfis de coordenação e liderança que demandem funcionalidades ampliadas de acompanhamento de iniciativas.
Funcionalidade avançada para organização de eventos institucionais e reuniões ampliadas	10 usuários	Usuários responsáveis por eventos institucionais de grande porte.

7.2 Subscrições de Correio Eletrônico Independente

Item de Licenciamento/Serviço	Quantidade Estimada	Observação
Caixa postal corporativa com arquivamento estendido	100 unidades	Caixas institucionais não vinculadas a usuários específicos (ex.: ouvidoria, contato institucional, contas de serviço).

Caixa postal corporativa padrão	60 unidades	Caixas compartilhadas ou perfis com necessidade restrita a correio eletrônico.
---------------------------------	-------------	--

7.3 Licenças por Dispositivo

Item de Licenciamento/Serviço	Quantidade Estimada	Observação
Licença de sala de reunião com sistema integrado de videoconferência	10 unidades	Equipamentos dedicados em salas institucionais.

8. Levantamento de soluções

8.1 Solução A - Microsoft 365 E5 + Copilot

8.1.1 Descrição

A solução consiste na contratação da suíte Microsoft 365 E5, complementada pelo Microsoft 365 Copilot, integrando ferramentas de produtividade, colaboração, comunicação, segurança, governança e IA generativa em um único pacote.

8.1.2 Benefícios e Adequação

- Abrange integralmente os requisitos funcionais e tecnológicos da ANPD.
- Apresenta baixo impacto de migração por ser evolução do ambiente já utilizado (Office 365).
- Oferece recursos avançados de segurança, conformidade, BI e automação.
- A solução é amplamente adotada no setor público e alinhada às diretrizes de governo digital.

8.2 Solução B - Continuidade/Expansão do Ambiente Atual (Office 365 E3/E5 + Ferramentas Isoladas)

8.2.1 Descrição

Manutenção do modelo vigente, adicionando novas licenças Office 365 E3/E5 e contratando, separadamente, soluções para IA, segurança avançada, automação e BI.

8.2.2 Benefícios

- Aproveita parcialmente estruturas já existentes.
- Dispensa migração de ambiente.

8.2.3 Limitações

- Necessidade de múltiplas contratações complementares.
- Ausência de integração nativa entre diversas ferramentas.
- Complexidade operacional e risco aumentado de inconsistências.
- Manutenção da assimetria de coberturas entre perfis e contratos distintos.
- Ampliação do custo indireto de gestão, sustentação e governança do ambiente.
- Não cobre todos os requisitos institucionais.

8.3 Solução C - Google Workspace Enterprise + Duet AI

8.3.1 Descrição

Suíte de produtividade e colaboração do Google, incluindo Gmail, Drive, Docs, Meet e o complemento Duet AI.

8.3.2 Benefícios

- Plataforma moderna com ferramentas colaborativas em nuvem.
- Inclui recursos básicos de IA integrados às aplicações do Google.

8.3.3 Limitações

- Exige migração completa de e-mail, arquivos e usuários.

- Mudança cultural significativa e necessidade de ampla capacitação.
- Lacunas de compatibilidade com ferramentas Microsoft utilizadas pela ANPD.
- Limitações de segurança e governança frente aos requisitos de autoridade de dados.
- Baixa integração com Active Directory e sistemas corporativos amplamente usados no governo.
- Requer reconfiguração abrangente de políticas de identidade, segurança, conformidade e colaboração já implantadas no tenant institucional.
- Implica impacto operacional relevante durante a transição, com risco de perda temporária de produtividade institucional.

8.4 Solução D - Softwares Livres/Open Source (LibreOffice, Nextcloud, Thunderbird etc.)

8.4.1 Descrição

Conjunto composto por ferramentas isoladas de software livre para documentos, e-mail, armazenamento e colaboração.

8.4.2 Benefícios

- Sem custo direto de licenciamento.
- Flexibilidade e código aberto.

8.4.3 Limitações

- Requer infraestrutura local própria e equipe altamente especializada.
- Falta de integração e ausência de recursos de segurança corporativa avançada.
- Incompatibilidades com formatos amplamente usados no setor público.
- Ausência de IA integrada e funcionalidades modernas de colaboração.
- Risco elevado de indisponibilidade e custos operacionais indiretos.
- Exigiria implantação, integração, monitoramento e sustentação de múltiplos componentes autônomos, com aumento do esforço técnico continuado.

8.5 Solução E - Outras Suítes Proprietárias (WPS Office, OnlyOffice, Zoho etc.)

8.5.1 Descrição

Soluções comerciais alternativas para edição de documentos e colaboração, com diferentes níveis de maturidade.

8.5.2 Benefícios

- Custo de licenciamento menor.
- Algumas funcionalidades de colaboração e edição.

8.5.3 Limitações

- Baixa adoção no setor público federal.
- Falta de módulos essenciais (segurança unificada, BI, governança, IA, e-mail corporativo).
- Necessidade de combinação com múltiplos fornecedores.
- Suporte reduzido e menor maturidade tecnológica.
- Demandaria recomposição de arquitetura com integrações adicionais e maior esforço de administração contratual e técnica.

8.6 Solução F - Licenciamento Perpétuo + Infraestrutura Local (Office Standalone + Servidores Próprios)

8.6.1 Descrição

Aquisição de licenças perpétuas de Office e implantação de servidores próprios de e-mail, arquivos e segurança.

8.6.2 Benefícios

- Controle total da infraestrutura local.
- Modelo tradicional de aquisição.

8.6.3 Limitações

- Contraria diretrizes de governo digital e nuvem primeiro (cloud-first).
- Exigiria investimentos adicionais para implantação, manutenção e atualização.
- Ausência de recursos modernos de colaboração, segurança e IA.
- Baixa escalabilidade e elevado risco operacional.
- Implicaria reintrodução de custos permanentes de infraestrutura e ampliação da dependência de equipe própria para operação e sustentação.

9. Análise comparativa de soluções

Com base no levantamento de soluções realizado no item 8 e considerando os requisitos funcionais, técnicos e operacionais descritos nos itens 4, 5 e 6, apresenta-se a seguir a análise comparativa das alternativas identificadas.

A avaliação contempla critérios uniformes de comparação, organizados conforme as perspectivas de atendimento às necessidades de negócio, efetividade da solução, esforço de transição, sustentação operacional e racionalidade econômica. Para fins de classificação, utilizou-se a escala qualitativa "Atende", "Atende parcialmente" e "Não atende", com especial relevância para os critérios de segurança e conformidade, integração com o ambiente institucional, continuidade operacional e capacidade de sustentação.

Os critérios utilizados foram:

- cobertura funcional;
- aderência às necessidades de segurança e conformidade;
- compatibilidade com o ambiente atual da ANPD;
- facilidade de implantação;
- maturidade tecnológica;
- racionalidade econômica, considerados custos de aquisição, transição, capacitação e sustentação;
- riscos operacionais.

Requisito		Solução					
		A	B	C	D	E	F
Negócio	Compatibilidade		~				
	Segurança		~	~			~
	Estabilidade e Performance			~		~	
	Suporte Técnico			~		~	~
Tecnológico	Compatibilidade					~	~
	Segurança		~	~			~
	Estabilidade e Performance			~		~	
	Suporte Técnico			~		~	
Operacional	Compatibilidade					~	~
	Segurança		~	~			~
	Estabilidade e Performance			~		~	
	Suporte Técnico			~		~	~
Grau de Viabilidade		Alta	Média	Média	Baixa	Baixa	Baixa

Legenda:

- = Atende
- ~ = Atende parcialmente
- = Não atende

Requisito	Solução					
	A	B	C	D	E	F
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	S	S	S	S	N	S
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	N	N	N	N	N	N
A solução é composta por software livre ou software público?	N	N	N	S	N	N
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de Governo ePing, eMag, ePwG?	S	S	S	N /A	~	N /A
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)?	N/A					
A solução é aderente às orientações e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando a solução abranger documentos arquivísticos)?	N/A					

Legenda:

- S = Sim
- N = Não
- ~ = Parcialmente
- N/A = Não se aplica

Solução	Grau de Viabilidade	Justificativa Técnica
A – Suíte integrada evolutiva (Microsoft 365 E5 + Copilot)	Alta	Evolução natural do ambiente já implantado; atende integralmente requisitos funcionais, tecnológicos e operacionais; menor risco de transição.
B – Continuidade fragmentada (E3 /E5 + ferramentas isoladas)	Média	Viável tecnicamente, porém implica múltiplas contratações, aumento de complexidade operacional e fragmentação de governança.
C – Google Workspace + IA associada	Média	Tecnicamente viável, porém com alto impacto de migração (e-mail, arquivos, identidades), necessidade de readequação de formatos e políticas de segurança.
D – Conjunto Open Source (LibreOffice + Nextcloud etc.)	Baixa	Exigiria implantação de infraestrutura própria, equipe especializada, desenvolvimento de integrações e camada adicional de segurança corporativa.
E – Outras suítes proprietárias (Zoho, WPS, OnlyOffice)	Baixa	Não cobrem integralmente requisitos de segurança avançada, BI e governança; exigiriam combinação com múltiplos fornecedores.

F – Licenciamento perpétuo + infraestrutura local	Baixa	Elevado custo de implantação e manutenção; menor escalabilidade; desalinhamento com modelo de serviços amplamente adotado na APF
---	-------	--

A análise comparativa demonstra que a **Solução A** apresenta maior aderência aos requisitos funcionais, tecnológicos e operacionais, com menor risco de transição e melhor alinhamento ao ambiente institucional existente. As soluções B a F foram consideradas tecnicamente menos adequadas ou inadequadas porque, embora algumas delas sejam factíveis em tese, implicariam fragmentação de governança, perda de integração nativa, maior esforço de transição, necessidade ampliada de capacitação, reconfiguração de controles de segurança, aumento de complexidade operacional ou elevação relevante de custos indiretos de sustentação.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A inviabilidade declarada nas alternativas abaixo decorre de análise técnica baseada nos requisitos funcionais, tecnológicos, operacionais e estratégicos definidos nos itens 4, 5 e 6 deste ETP, considerando o ambiente tecnológico já implantado na ANPD e os riscos de transição.

10.1. Solução B - Continuidade do modelo atual (Office 365 E3/E5 + soluções isoladas)

A manutenção do modelo vigente, com ampliação de licenças isoladas e contratação adicional de ferramentas específicas (segurança, automação, IA, BI), foi considerada inviável sob o ponto de vista arquitetural e de governança, pois:

- Implicaria múltiplos contratos e fornecedores;
- Aumentaria a complexidade operacional e de gestão contratual;
- Fragmentaria a governança de segurança e conformidade;
- Elevaria o custo total de propriedade ao longo do tempo;
- Não asseguraria integração nativa entre os componentes.

A alternativa, embora tecnicamente possível, não atende ao requisito de solução integrada previsto neste estudo e perpetuaria a assimetria de coberturas e a complexidade de sustentação atualmente verificadas.

10.2. Solução C - Google Workspace Enterprise + Duet AI

A substituição completa da plataforma atualmente utilizada foi considerada inviável sob os aspectos técnico-operacionais, em razão de:

- Necessidade de migração massiva de correios eletrônicos, arquivos institucionais e históricos documentais;
- Reconfiguração integral de políticas de segurança, gestão de dispositivos e autenticação;
- Impacto direto na produtividade durante o período de transição;
- Necessidade de capacitação ampla dos usuários;
- Custos indiretos associados ao processo de mudança tecnológica.

A inviabilidade decorre principalmente do elevado risco de transição, do custo de substituição da arquitetura atualmente consolidada e da necessidade de reconstituir controles e integrações já implantados no ambiente institucional.

10.3. Solução D - Softwares Livres/Open Source (LibreOffice, Thunderbird, Nextcloud, etc.)

As alternativas compostas por múltiplas ferramentas de código aberto foram consideradas inviáveis para o contexto institucional da ANPD, pois:

- Demandariam implantação e manutenção de infraestrutura própria extensa;
- Exigiriam equipe técnica especializada para sustentação contínua;
- Não oferecem, de forma integrada, mecanismos avançados de segurança, governança e gestão de dispositivos;
- Implicariam desenvolvimento adicional para integração entre módulos.

A inviabilidade decorre da incapacidade de atender de forma integrada e escalável aos requisitos institucionais estabelecidos, aliada ao aumento relevante do esforço de implantação e sustentação continuada.

10.4. Solução E - Outras suítes proprietárias (WPS Office, OnlyOffice, Zoho, entre outras)

Alternativas comerciais que não contemplam integralmente recursos de segurança corporativa avançada, governança de dados, análise integrada e gestão unificada foram consideradas inviáveis, pois:

- Exigiriam combinação com múltiplas soluções complementares;
- Aumentariam o risco de inconsistências técnicas;
- Não apresentam aderência completa aos requisitos de integração com o ambiente já implantado.

A inviabilidade decorre da baixa aderência arquitetural e do aumento do custo indireto de integração, administração contratual e sustentação.

10.5. Solução F - Licenciamento Perpétuo + Infraestrutura Local

A implantação de solução baseada em licenciamento perpétuo e infraestrutura própria foi considerada inviável, considerando que:

- Exigiria aquisição e manutenção contínua de servidores e sistemas locais;
- Implicaria aumento significativo do custo total de propriedade;
- Reduziria escalabilidade;
- Demandaria equipe adicional de sustentação;
- Não atenderia integralmente aos requisitos modernos de colaboração e segurança baseados em nuvem.

A alternativa apresenta baixa aderência ao modelo de serviços amplamente adotado na Administração Pública Federal e importaria custos permanentes de infraestrutura, atualização e operação incompatíveis com a racionalidade buscada na presente contratação.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando que as alternativas B a F se mostraram tecnicamente menos adequadas ou inadequadas ao contexto institucional, a presente análise adota tratamento econômico em dois níveis:

detalhamento do custo total estimado da Solução A, por se tratar da alternativa selecionada para contratação; e
avaliação econômica comparativa, em caráter parametrizado, das alternativas B a F, considerada suficiente para evidenciar os custos indiretos, de transição, sustentação e fragmentação associados à eventual substituição ou recomposição do ambiente institucional.

Assim, apenas a Solução A - Microsoft 365 E5 Unified + Copilot é submetida ao detalhamento integral de custos, sem prejuízo da análise comparativa proporcional das demais alternativas no item 11.2.

11.1. Cálculo do Custo Total de Propriedade (TCO)

A Solução A - Microsoft 365 E5 Unified contempla todas as funcionalidades necessárias: produtividade, colaboração, segurança avançada, compliance, gestão de dispositivos, BI corporativo e IA generativa, por meio do Microsoft 365 Copilot.

O cálculo considera:

- período de contratação: 36 meses;
- valores estimados com base na mediana da pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação;
- licenças estimadas com base na estimativa do item 7 do presente ETP;
- observância dos preços máximos de referência constantes do Catálogo de Soluções de TIC da SGD, quando aplicáveis, como limite máximo admitido para os itens catalogados;
- possibilidade de redução dos valores estimados em disputa competitiva.

Componentes considerados:

- Licenças Microsoft 365 E5 – 700 usuários
- Licenças Microsoft 365 Copilot – 700 usuários
- Licenças Microsoft Planner P1 – 153 usuários
- Licenças Exchange Online P2 – 100 caixas funcionais
- Licenças Exchange Online P1 – 60 caixas funcionais
- Licenças Microsoft Teams Rooms – 10 salas
- Licenças Microsoft Teams Premium – 10 usuários

11.1.1 – Custos

Item	Quantidade	Custo unitário (36 meses)	Custo total (36 meses)
Microsoft 365 E5	700 usuários	R\$ 10.654,2	R\$ 7.457.940,00
Microsoft 365 Copilot	700 usuários	R\$ 6,856,56	R\$ 4.799.592,00
Microsoft Planner P1	153 usuários	R\$ 1.528,56	R\$ 233.869,68

Exchange Online P2	100 caixas	R\$ 1.216,80	R\$ 121.680,00
Exchange Online P1	60 caixas	R\$ 609,48	R\$ 36.568,80
Teams Rooms Pro	10 salas	R\$ 7.178,04	R\$ 71.780,40
Teams Premium	10 usuários	R\$ 2.019,60	R\$ 20.196,00
Custo Total Estimado (36 meses):			R\$ 12.741.626,88

11.2 – Justificativa econômica do TCO

- A solução Microsoft 365 E5 Unified + Copilot apresenta viabilidade econômica e racionalidade financeira frente aos requisitos identificados por:
- consolidar em um único contrato todos os recursos necessários, eliminando despesas fragmentadas;
 - o quantitativo representa capacidade máxima contratável, podendo a ativação ser realizada de forma gradual conforme política interna de adoção;
 - evitar múltiplas contratações de segurança, BI, DLP, MDM, CASB, antivírus e serviços de IA;
 - reduzir custos indiretos com migração, treinamento e suporte técnico;
 - os valores adotados correspondem aos preços máximos de referência constantes no Catálogo de Soluções de TIC, podendo ser reduzidos em disputa competitiva;
 - utilizar o Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital, operacionalizado por meio do Acordo Corporativo nº 8/2020;
 - acompanhar o crescimento institucional previsto sem novos processos licitatórios.

Em perspectiva comparativa, as alternativas B a F apresentaram desvantagens econômicas relevantes, ainda que não submetidas ao mesmo nível de orçamentação detalhada da solução escolhida:

- Solução B: exigiria contratações complementares para IA, segurança avançada, automação e BI, com consequente fragmentação contratual, aumento de custos de gestão e maior risco de sobreposição de funcionalidades;
- Solução C: implicaria custos de migração de correio eletrônico, arquivos, identidades, capacitação de usuários e reconfiguração de políticas de segurança, além de impacto temporário na produtividade institucional;
- Solução D: demandaria implantação de infraestrutura própria, equipe especializada e integração entre múltiplas ferramentas, transferindo custos antes inexistentes para a operação continuada do ambiente;
- Solução E: exigiria combinação de múltiplos fornecedores ou módulos adicionais para suprir requisitos de segurança, governança, correio eletrônico e análise de dados, com aumento do custo indireto de sustentação;
- Solução F: exigiria aquisição e manutenção de infraestrutura local, atualização tecnológica permanente, ampliação de equipe técnica e perda de escalabilidade, com tendência de aumento do custo total de propriedade ao longo do ciclo contratual.

No caso específico do Microsoft 365 Copilot, o quantitativo de 700 licenças representa capacidade máxima contratável e foi definido para acompanhar o universo potencial de usuários da suíte principal, sem impor ativação imediata. A adoção efetiva ocorrerá de forma gradual, mediante Ordens de Serviço, de acordo com a política institucional de governança de IA, com a maturidade de uso das unidades e com a necessidade de mitigar o emprego de soluções paralelas ou particulares fora do ambiente corporativo administrado pela ANPD.

A ativação das licenças Microsoft Copilot observará critérios institucionais de priorização, maturidade de uso, governança e disponibilidade orçamentária, de modo a compatibilizar a expansão do uso da ferramenta com a capacidade administrativa de acompanhamento e controle.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de TIC a ser contratada consiste na plataforma Microsoft 365 Enterprise E5, incluindo o Microsoft 365 Copilot, que contempla as funcionalidades requeridas nos itens 4, 5 e 6 deste ETP. O plano E5 contempla:

- Aplicativos Office completos, instaláveis em múltiplos dispositivos e acessíveis também por web e mobile.
- Serviços corporativos, incluindo Exchange Online (e-mail e calendário), SharePoint e OneDrive (armazenamento e colaboração), e Microsoft Teams (mensageria, reuniões, webinars e comunicação unificada).
- Ferramentas de produtividade e automação, como Power BI Pro, Power Apps e Power Automate.
- Recursos avançados de segurança e conformidade, como Microsoft Defender (proteção contra ameaças), Intune (gerenciamento de dispositivos), Azure AD Premium P2 (identidade e MFA), políticas de DLP, eDiscovery e governança de dados.
- Direitos de Windows Enterprise, disponíveis para os equipamentos da instituição.

O serviço Microsoft 365 Copilot permite o uso de inteligência artificial generativa integrada às principais aplicações (Word, Excel, Outlook, Teams, PowerPoint e Power Platform), auxiliando na criação de documentos, resumos, análises de dados, atas de reuniões, apresentações e automações. O quantitativo representa capacidade máxima contratável, podendo a ativação ser realizada de forma gradual conforme política institucional.

Complementarmente à suíte principal, serão contratadas licenças Microsoft Planner Plan 1 destinadas às chefias da ANPD, com o objetivo de ampliar as capacidades de organização, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalho, iniciativas estratégicas e atividades operacionais das unidades. Embora o Microsoft 365 E5 já contemple o Planner básico, a licença Planner Plan 1 adiciona recursos premium de planejamento e gestão visual de tarefas, permitindo maior estruturação de cronogramas, organização de backlogs, acompanhamento por visões temporais e melhor controle das entregas sob responsabilidade das coordenações e lideranças.

Adicionalmente, serão contratadas 10 (dez) licenças Microsoft Teams Premium, destinadas a usuários responsáveis pela organização de reuniões gerais do órgão e à reserva operacional para reuniões ampliadas, webinars e eventos institucionais. Essas licenças habilitam funcionalidades avançadas de eventos e reuniões institucionais, como personalização de experiências, controles adicionais de segurança e conformidade, recursos avançados de webinar, relatórios aprimorados e funcionalidades de inteligência aplicadas a reuniões, garantindo maior qualidade, governança e padronização nas interações institucionais de maior porte.

Também serão contratadas licenças Exchange Online avulsas para caixas postais funcionais e licenças Microsoft Teams Rooms para habilitar salas de reunião com recursos avançados de videoconferência integrados ao Teams.

A solução será fornecida no modelo de licenciamento por subscrição, por intermédio de parceiro autorizado, nos termos do Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital, operacionalizado pelo Acordo Corporativo nº 8/2020. Todos os itens previstos neste ETP correspondem a itens catalogados pela SGD, observados os respectivos identificadores, unidades de referência e PMC-TIC aplicáveis.

Serão observados os níveis de serviço previstos pelo fabricante, bem como as condições de suporte aplicáveis durante toda a vigência contratual.

A implantação ocorrerá no tenant institucional já existente da ANPD, preservando integrações previamente configuradas, políticas de segurança e governança estabelecidas, reduzindo risco de transição e assegurando continuidade operacional.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 12.741.626,88

Conforme pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação, com adoção da mediana dos valores obtidos para os itens estimados e observância dos preços máximos de referência constantes do Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital, quando aplicáveis, o custo total estimado da contratação é de:

R\$ 12.741.626,88 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de 36 meses.

A presente estimativa possui caráter referencial e visa subsidiar o planejamento orçamentário da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

O desembolso efetivo dependerá:

- da quantidade de licenças efetivamente ativadas;
- do valor obtido em eventual procedimento competitivo;
- da formalização contratual nos termos aplicáveis.

13.1 Composição da Estimativa

O valor estimado contempla os seguintes grupos de subscrição:

- Microsoft 365 E5 - 700 usuários;
- Microsoft 365 Copilot - 700 usuários;
- Microsoft Planner P1 - 153 usuários;
- Exchange Online P2 - 100 caixas postais;
- Exchange Online P1 - 60 caixas postais;
- Microsoft Teams Rooms - 10 salas;
- Microsoft Teams Premium - 10 usuários.

Os valores unitários utilizados decorrem da pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação, com adoção da mediana dos valores obtidos, observados os preços máximos de referência publicados pela Secretaria de Governo Digital quando aplicáveis, podendo ser reduzidos no momento da contratação.

13.2 Distribuição Orçamentária

O investimento anual estimado é da ordem de R\$ 4.247.208,96, a ser distribuído ao longo dos exercícios orçamentários abrangidos pela vigência contratual, observadas as regras de empenho e execução orçamentária aplicáveis.

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da ANPD e deverá observar a disponibilidade orçamentária consignada para os exercícios correspondentes.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução selecionada - Microsoft 365 Enterprise E5, complementada por recursos integrados de inteligência assistiva - foi indicada como alternativa mais adequada com base na análise comparativa realizada nos itens 8, 9 e 10 deste Estudo Técnico Preliminar.

A plataforma contempla, de forma integrada, as funcionalidades de produtividade, colaboração, segurança, governança da informação e automação requeridas pela ANPD, atendendo aos requisitos funcionais e tecnológicos previamente definidos.

A ANPD utiliza ambiente Microsoft desde 2022, com integrações consolidadas ao diretório corporativo, políticas de segurança configuradas e dispositivos gerenciados. A evolução para o plano E5 representa ampliação de capacidades sobre arquitetura já implantada, reduzindo riscos associados à transição tecnológica, evitando custos indiretos de migração e preservando continuidade operacional.

Sob o aspecto técnico, a solução oferece:

- mecanismos avançados de proteção de dados e prevenção contra ameaças;
- gestão centralizada de identidades e dispositivos;
- recursos de governança e conformidade compatíveis com as exigências da LGPD;
- integração nativa entre componentes de produtividade e segurança.

A inclusão de recursos de inteligência assistiva integrada visa ampliar a eficiência na elaboração de documentos, análise de informações e organização de conteúdos institucionais, operando dentro do ambiente corporativo já adotado.

A solução apresenta interoperabilidade compatível com os padrões amplamente utilizados na Administração Pública Federal e com os sistemas corporativos já integrados à infraestrutura da ANPD.

Considerando:

- aderência aos requisitos identificados;
- menor risco de transição tecnológica;
- racionalidade econômica demonstrada na análise de TCO e na pesquisa de preços realizada;
- continuidade arquitetural;
- alinhamento às diretrizes de transformação digital da Administração Pública;

conclui-se que a solução selecionada se configura como alternativa tecnicamente adequada e vantajosa para atendimento das necessidades institucionais da ANPD, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução selecionada demonstra racionalidade econômica frente às alternativas analisadas neste ETP, considerando o atendimento integral dos requisitos funcionais, tecnológicos e operacionais estabelecidos.

A consolidação das funcionalidades de produtividade, colaboração, segurança, governança da informação e inteligência assistiva em uma única subscrição integrada reduz a necessidade de múltiplas contratações complementares, mitigando custos administrativos, riscos de fragmentação contratual e complexidade operacional.

A alternativa baseada em solução integrada evita despesas indiretas associadas a:

- reimplantação arquitetural;
- migração massiva de dados;
- reconfiguração de políticas de segurança;
- capacitação ampla de usuários;
- descontinuidade operacional durante período de transição.

A estimativa de custos foi atualizada com base na pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação, com adoção da mediana dos valores obtidos para os itens estimados e observância dos preços máximos de referência constantes do Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria de Governo Digital, quando aplicáveis, assegurando previsibilidade orçamentária e padronização contratual.

O valor total estimado da contratação, para o período de 36 meses, é de R\$ 12.741.626,88, conforme detalhado no item 13 deste ETP.

Considerando:

- a integração de múltiplas funcionalidades em subscrição unificada;
- a redução de riscos operacionais;
- a continuidade da arquitetura já implantada;
- a escalabilidade compatível com o crescimento institucional;
- e a compatibilidade com o planejamento orçamentário da ANPD;

conclui-se que a solução apresenta adequação econômica e proporcionalidade em relação aos benefícios institucionais esperados, atendendo ao princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução selecionada possibilitará à ANPD alcançar os seguintes resultados institucionais esperados:

- Ampliação da produtividade institucional, mediante disponibilização de ferramentas integradas de elaboração de documentos, comunicação e análise de informações;
- Melhoria da colaboração interna, por meio de ambiente unificado de correio eletrônico, reuniões virtuais, mensageria corporativa e coautoria de documentos;
- Elevação do nível de proteção da informação, com implementação integrada de mecanismos de prevenção contra ameaças, controle de acesso, gestão de dispositivos e governança de dados;
- Padronização de fluxos de trabalho e centralização do armazenamento institucional em ambiente seguro e auditável;
- Redução da assimetria de funcionalidades e coberturas entre usuários, mediante padronização gradual do ambiente corporativo;
- Apoio à tomada de decisão por meio de ferramentas de análise de dados e recursos assistivos integrados;
- Governança institucional do uso de inteligência assistiva, com mitigação do uso de soluções paralelas ou particulares fora do ambiente corporativo administrado pela ANPD;
- Suporte ao modelo de trabalho híbrido, com acesso seguro aos serviços corporativos e integração com salas de reunião institucionais;
- Redução de retrabalho decorrente da fragmentação de ferramentas;
- Fortalecimento da conformidade com exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais;
- Estruturação do planejamento e acompanhamento de atividades das unidades, mediante utilização de ferramentas corporativas de gestão de tarefas;
- Aprimoramento da governança de reuniões e eventos institucionais de maior porte.

Os benefícios acima estão diretamente relacionados às necessidades identificadas nos itens 4 e 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

17. Providências a serem Adotadas

Não se identificam, neste momento, providências estruturais relevantes a serem implementadas previamente à celebração do contrato, considerando que:

- a ANPD já opera ambiente compatível com a solução selecionada;
- o tenant institucional encontra-se ativo;
- as integrações principais já estão configuradas;
- as equipes técnicas já possuem experiência prévia com o ambiente tecnológico adotado.

Após a contratação, serão adotadas as seguintes providências operacionais:

- formalização contratual junto a parceiro autorizado;
- emissão de Ordens de Serviço para ativação gradual das licenças, conforme necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e política institucional de adoção;
- configuração e atualização de políticas de segurança e governança;
- definição de critérios internos de priorização para ativação de recursos de inteligência assistiva, observadas a maturidade de uso das unidades e a governança institucional de IA;
- monitoramento inicial de desempenho, adoção e conformidade;
- acompanhamento dos quantitativos efetivamente ativados, de modo a assegurar aderência entre demanda real, faturamento e execução contratual.

Não se verifica necessidade de capacitação prévia específica para fins de gestão contratual, considerando a experiência prévia das equipes com o ambiente tecnológico adotado. Eventuais ações de orientação aos usuários e disseminação de boas práticas poderão ser realizadas durante a implantação e expansão gradual do uso da solução.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação, com fundamento na análise técnica, operacional e econômica constante deste Estudo Técnico Preliminar, declara viável a contratação da solução descrita no item 12, por demonstrar:

- atendimento aos requisitos institucionais identificados;
- aderência às diretrizes de governança de TIC;
- viabilidade econômica nos termos da estimativa apresentada e da pesquisa de preços realizada na fase preparatória da contratação;
- conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- observância à Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Encaminha-se o presente ETP para apreciação da autoridade competente e prosseguimento da fase preparatória da contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO EDIPO PEREIRA DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 17:23:37.

RAFAEL SANTOS DE JESUS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 17:25:11.

Despacho: de Acordo

IGOR DE MOURA LEITE MOREIRA

Autoridade Máxima da Área de TIC



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 17:25:41.